

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

### Despacho n.º 6596/2024

**Sumário:** Criação do mestrado em Medicina e Ciência Regulamentar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

#### **Criação de Novo Ciclo de Estudos**

##### **Mestrado em Medicina e Ciência Regulamentar**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 238/2022 de 29 de setembro de 2022, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Medicina e Ciência Regulamentar.

#### Artigo 1.º

##### **Criação**

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/22/2200262, em 3 de novembro de 2023, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 174/2023 em 14 de dezembro de 2023.

#### Artigo 2.º

##### **Organização do ciclo de estudos**

O ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Medicina e Ciência Regulamentar corresponde a 120 ECTS e a uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

- a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, denominado curso de mestrado, a que correspondem 60 ECTS;
- b) Uma dissertação de natureza científica, a que correspondem 50 ECTS e uma unidade curricular de apoio à dissertação designada "Acompanhamento de Dissertação", a que correspondem 10 ECTS.

#### Artigo 3.º

##### **Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

#### Artigo 4.º

##### **Concessão do grau de mestre**

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos e da aprovação no ato público de defesa do trabalho final, tenham obtido o número de créditos fixado.

#### Artigo 5.º

##### **Classificação final do grau de mestre**

1 – Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 – A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes da Faculdade de Medicina.

#### Artigo 6.º

##### **Normas regulamentares**

Os órgãos legal e estatutariamente competentes aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 14.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 8 de setembro, através do Despacho n.º 8631/2020 e retificado através da declaração de retificação n.º 648/2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188 de 25 de setembro.

#### Artigo 7.º

##### **Entrada em vigor**

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2024/2025.

18 de maio de 2024. – O Vice-Reitor, João Peixoto.

#### **ANEXO**

1 – Instituição de ensino: Universidade de Lisboa

2 – Unidade Orgânica: Faculdade de Medicina

3 – Grau ou diploma: Mestre

4 – Ciclo de estudos: Medicina e Ciência Regulamentar

5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS

6 – Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres

7 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável

8 – Estrutura curricular:

#### QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Biomatemática	B	4.0	0.0
Comunicação em Ciências da Saúde	CCS	4.0	0.0
Farmacologia Clínica	FC	112.0	0.0
Subtotal		120.0	0.0
Total		120	

## 9 – Plano de Estudos:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Bases da Ciência Regulamentar	FC	1.º ano/1.º Semestre	112.0		18.0								4.0
Comunicação em Ciência Regulamentar	CCS	1.º ano/1.º Semestre	112.0		18.0								4.0
Ensaio Clínicos Desenho e Metodologias	FC	1.º ano/1.º Semestre	224.0		36.0								8.0
Fundamentos do Sistema Regulamentar	FC	1.º ano/1.º Semestre	168.0		28.0								6.0
Normas de Orientação Científica. Objetivos e Resultados	FC	1.º ano/1.º Semestre	112.0		18.0								4.0
Seminário I	FC	1.º ano/1.º Semestre	112.0					18.0					4.0
Dados do Mundo Real e Registos de Pacientes	FC	1.º ano/2.º semestre	112.0		18.0								4.0
Ensaio Clínicos Eficácia e Segurança	FC	1.º ano/2.º semestre	112.0		18.0								4.0
Farmacovigilância e Reutilização	FC	1.º ano/2.º semestre	112.0		18.0								4.0
Normas de Orientação em Gestão de Dados e Bioestatística em Ciência Regulamentar	B	1.º ano/2.º semestre	112.0		18.0								4.0
Produtos Órfãos, Pediátricos e Doentes Frágeis, e ATMPs	FC	1.º ano/2.º semestre	56.0		9.0								2.0
Reembolso e Sustentabilidade	FC	1.º ano/2.º semestre	112.0		18.0								4.0
Sistemas Regulamentares e Acesso ao Mercado	FC	1.º ano/2.º semestre	112.0		18.0								4.0
Seminário II	FC	1.º ano/2.º semestre	112.0					18.0					4.0
Acompanhamento da Dissertação	FC	2.º ano/1.º semestre	140.0					18.0					5.0
Dissertação	FC	2.º ano/1.º semestre	700.0								140.0		25.0
Acompanhamento da Dissertação	FC	2.º ano/2.º semestre	140.0					18.0					5.0
Dissertação	FC	2.º ano/2.º semestre	700.0								140.0		25.0

317716218